

DECRETO Nº 189/2025

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 16 de 12 de 2025
José Maria Chaves e Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“AUTORIZA RENOVAÇÃO DA
CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, solicitação formulada pelo Município de Gurupi - Estado do Tocantins, mediante Ofício Gab. Pref. Nº 0594/2025 –, datado de 15/12/2025, para renovação da Cessão da servidora **MARIA IVETE CAVALCANTE**, a partir do dia 01 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º. Art. 1º. Conceder cessão da servidora **MARIA IVETE CAVALCANTE**, matrícula 4811, inscrita no CPF nº 598.765.811-04 e Cédula de Identidade nº 369.938 – SSP-TO, com o cargo de Professora Nível I, concursada e nomeada mediante o Decreto nº 073/2009 de 28/07/2009, à Prefeitura Municipal De Gurupi – Estado do Tocantins, a partir do dia 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º. O período para da cessão da referida servidora será de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o **MUNICÍPIO DE GURUPI – Estado de Tocantins**, (Órgão requisitante).

Art. 3º. O Município poderá por interesse público requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, a qualquer tempo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte cinco (2025).

JARBAS RIBEIRO
IVO:59345144668

Assinado de forma digital por
JARBAS RIBEIRO IVO:59345144668
Dados: 2025.12.16 08:38:08 -03'00'

JARBAS RIBEIRO IVO

Prefeito Municipal